



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

Rua Boa Vista, 280 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6410.2022/0011725-9

Termo SEGES/CAF/DGESC/GDC Nº 149267648

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO AO CONTRATO Nº
031/SFMSP/2022**

PROCESSO SEI Nº	6013.2024/00011725-9
CONTRATO Nº	031/SFMSP/2022
CONTRATANTE:	Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão, CNPJ Nº 49.269.251/0001-65
CONTRATADA:	Banco do Brasil S/A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91
OBJETO DO CONTRATO:	Prestação de serviços de cobrança de boleto de pagamento e da Convenção entre instituições participantes do Sistema Financeiro Nacional sobre a emissão, apresentação, processamento e liquidação interbancária dos boletos de pagamentos (convenção de Cobrança).

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 49.269.251/0001-65, situada no Viaduto do Chá, 15, 8º andar, Centro, São Paulo/SP, representada neste ato por sua Coordenadora de Administração e Finanças, a Senhora **GIOVANNA GIANASI CAMPOS**, por força da delegação contida no artigo 3º, inciso II, alínea “e”, da Portaria nº 110/SEGES/2024, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, com sede na Rua XV de novembro, 111, Centro, São Paulo/SP, neste ato representado pelo Senhor **RICARDO BACCI ACUNHA**, inscrito no CPF/MF sob o nº *****.617.140-****, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acertado, o presente **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO AO CONTRATO Nº 031/SFMSP/2022**, consoante Despacho Autorizatório proferido nos autos do processo em epígrafe, pela legislação vigente aplicável, e observadas as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO DEFINITIVO

1.1 As partes concordam com o encerramento do Termo de Contrato nº 031/SFMSP/2022, com fundamento no artigo 73, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/1993.

1.2 A Contratante declara que a Contratada cumpriu todas as obrigações previstas para a execução do Contrato nº 031/SFMSP/2022, e integralmente pagos pela primeira indicada, inexistindo pendências contábeis e financeiras relativas ao mencionado ajuste.

1.3 A Contratada declara que cumpriu as obrigações assumidas, tendo recebido o pagamento devido pelos serviços prestados, não havendo mais nada a receber, dando à Contratante plena, geral e irrevogável quitação.

1.4 Quaisquer responsabilidades, obrigações ou ações judiciais que venham a ser propostas em face da Contratante, cujo mérito tiver relação com a prestação de serviços objeto do Termo de Contrato nº 031/SFMSP/2022 e que sejam decorrentes de ações e/ou omissões da Contratada, seus prepostos, representantes ou contratados, serão de inteira e exclusiva responsabilidade da Contratada, ou de seus sucessores a qualquer título, que se obriga a assumir o polo passivo da ação, desonerando a Contratante de quaisquer responsabilidades e ressarcimentos perante terceiros.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

2. Este Termo será publicado em extrato no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõem o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993 e a Portaria CGM-SP nº 14/2014. Além disso, será divulgado, na íntegra, no Portal da Transparência, na Internet, de acordo com o disposto no artigo 10, §1º, inciso IV, do Decreto nº 53.623/2012, com as alterações do Decreto nº 54.779/2014.

E, assim, foi lavrado este Termo de Recebimento Definitivo que, depois de lido e achado conforme, foi assinado eletronicamente pelas partes e por 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas, para que surtam todos os efeitos legais, sendo que a data de assinatura deste termo corresponde à data da última assinatura das signatárias.

São Paulo/SP, datado e assinado eletronicamente.



RICARDO BACCI ACUNHA
usuário externo - Cidadão
Em 31/03/2026, às 16:37.



Giovanna Gianasi Campos
Coordenador(a) II
Em 01/04/2026, às 16:25.



Raquel Rodrigues de Melo
Testemunha
Em 01/04/2026, às 17:42.



Pedro Vinicius Teruya Akamine
Testemunha
Em 01/04/2026, às 17:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **149267648** e o código CRC **7EF285D2**.
